



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**


Estado do Espírito Santo


EXPEDIENTE DO DIA

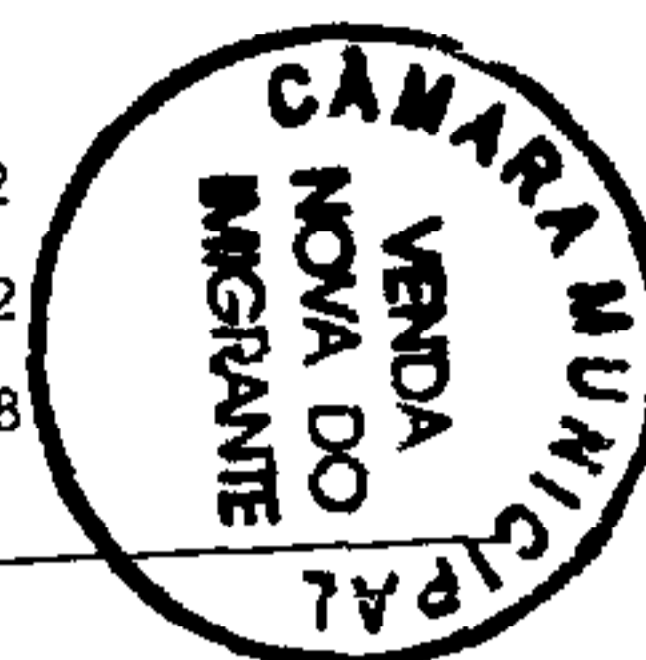
EM 13/12/02

REQUERIMENTO Nº039/2002.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante –  
ES, Vereador VALDIR DIAS.

CÂMARA MUNICIPAL  
Aprovado em:   
PRESIDENTE

EXERCÍCIO: 2002  
DATA: 02/12/02  
REG. Nº: 0168  
RESPONS.: 



O Vereador infrafirmado, com assento nesta Colenda Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas legais, REQUER, após aprovação Plenária, que o PROJETO DE LEI Nº008/2000, que estabelece normas para as atividades de uso, parcelamento e ocupação de solo do Município de Venda Nova do Imigrante, receba ao todo **duas votações**, tendo em vista que a matéria já foi amplamente debatida entre os Vereadores e não há motivo em evidência para se submeter a referida a uma **terceira votação**, como prevê o art. 215 e parágrafos do Regimento Interno.

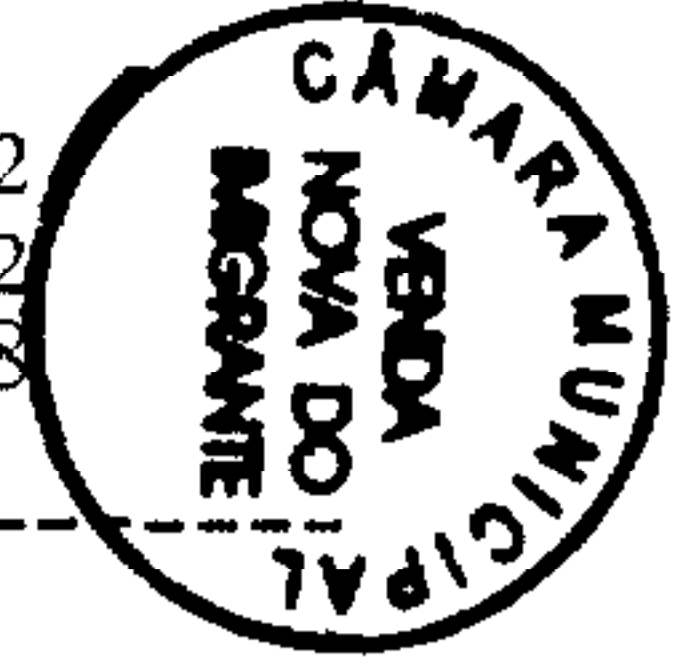
Sala das Sessões, aos 02 dias do mês de dezembro de  
2002.

  
DEJAÍR VAZZOLER  
Vereador

CGC(MF) 36.028.942/0001-25

Ao Exmº Sr. Vereador  
VALIDR DIAS  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES

EXERCÍCIO 2002  
DATA: 18/12/02  
REG. Nº: 0178  
RESPONS.: *[assinatura]*



Assunto: Solicita Registro de “Chapa Completa” a concorrer ao Pleito de 20/12/2002, para as COMISSÕES PERMANENTES, do biênio 2003/2004.

Os Vereadores abaixo assinados, com fulcro no art. 55, c/c art. 18, § 3º, e art. 17, e parágrafos atinentes, ambos do Regimento Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, vêm mui respeitosamente, dentro do prazo regimental, apresentar a “Chapa Completa” à eleição das respectivas Comissões Permanentes, e neste ensejo solicitam o seu registro, a fim de que a mesma figure na “cédula de votação” como concorrente ao pleito retromencionado, a realizar-se no dia 20 de dezembro de 2002, às 19:00 hs., em sessão especial, para cumprimento do biênio que vai de 1º de janeiro de 2003 à 31 de dezembro de 2004:

CHAPA COMPLETA a concorrer à:

Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, para o biênio: 2003/2004:

Ver. CARLOS FRANCISCO VINHA  
Ver. JOSÉ RIVELINO GUIMARÃES  
Ver. MARCO ANTÔNIO GRILO

Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, para o biênio: 2003/2004:

Ver. ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA  
Ver. COSME AMBROZIM  
Ver. MARCO ANTÔNIO GRILO

Comissão de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para o biênio: 2003/2004:

Ver. ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA  
Ver. COSME AMBROZIM  
Ver. ISRAEL BERGAMIM

A collection of handwritten signatures in black ink, corresponding to the names listed in the previous blocks.

Comissão de EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,  
TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o biênio: 2003/2004:

Ver. ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA

Ver. ISRAEL BERGAMIM

Ver. VALDIR DIAS

Atenciosamente.

  
Ver. DEAIR VAZZOLER

  
Ver. MARCO ANTÔNIO GRILO

  
Ver. ISRAEL BERGAMIN

  
Ver. VALDIR DIAS

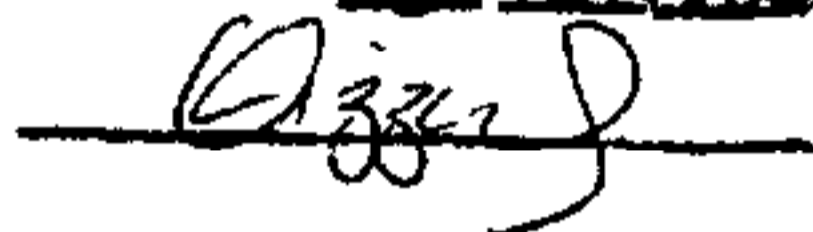
  
Ver. COSME AMBROZIM

  
Ver. JOSÉ RIVELINO GUIMARÃES

**CÂMARA MUNICIPAL**

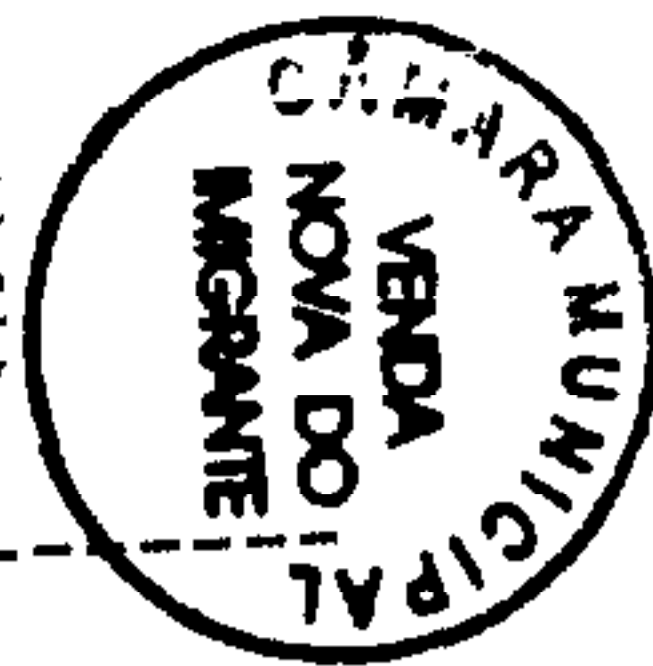
Venda Nova do Imigrante

Recebi em 18/12/2002 às 18:40 hs



Ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Vereador  
VALIDR DIAS  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES

EXERCÍCIO 2002  
DATA: 18/12/02  
REG. Nº: 0177  
RESPONS.: *[Assinatura]*



Assunto: Solicita Registro de “Chapa Completa” a concorrer ao Pleito de 20/12/2002, para eleição da renovação da MESA da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, para o biênio 2003/2004.

Os Vereadores abaixo assinados, com fulcro no art. 18, § 3<sup>o</sup>, do Regimento Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, vêm mui respeitosamente, dentro do prazo regimental, apresentar a “Chapa Completa” à eleição para renovação da MESA, para cumprimento do mandato que vai de 1<sup>o</sup> de janeiro de 2003 à 31 de dezembro de 2004, e neste ensejo solicitam o seu registro, a fim de que a mesma figure na “cédula de votação” como concorrente ao pleito retromencionado, a realizar-se no dia 20 de dezembro de 2002, a partir das 19:00 hs., em Sessão Especial:

CHAPA COMPLETA a concorrer à Mesa Diretora para o biênio: 2003/2004:

Cargo de Presidente: Ver. DEJAIR VAZZOLER

Cargo de Vice-Presidente: Ver. VALDIR DIAS

Cargo de 1<sup>o</sup> Secretário: Ver. MARCO ANTÔNIO GRILO

Cargo de 2<sup>o</sup> Secretário: Ver. COSME AMBROZIM

Atenciosamente.

*[Assinatura]*  
Ver. DEJAIR VAZZOLER

*[Assinatura]*  
Ver. VALDIR DIAS

*[Assinatura]*  
Ver. MARCO ANTÔNIO GRILO

*[Assinatura]*  
Ver. COSME AMBROZIM

*[Assinatura]*  
Ver. ISABEL BERGAMIN

*[Assinatura]*  
Ver. JOSÉ RIVELINO GUIMARÃES

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Venda Nova do Imigrante

recebi em 18/12/2002 às 18:40 HS

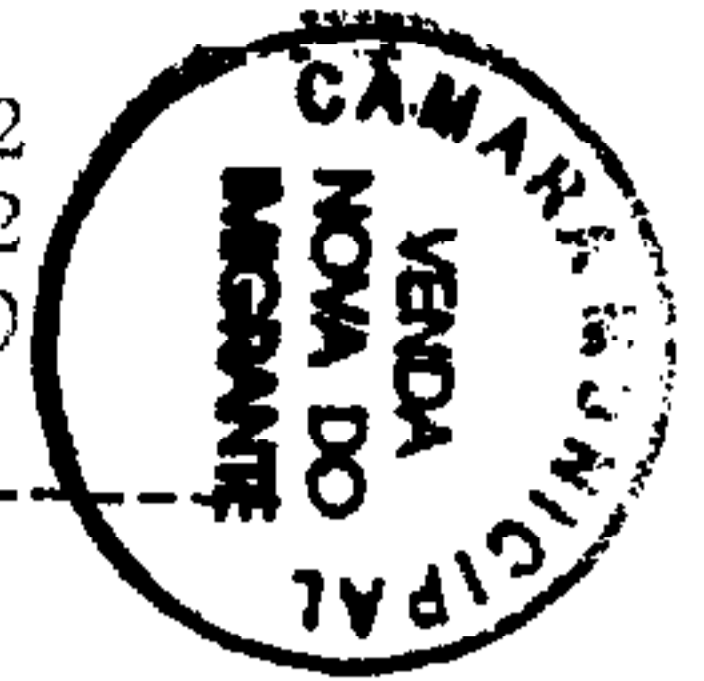
*[Assinatura]*



Venda Nova do Imigrante, 19 de dezembro de 2002.

Exmo. Sr. VALDIR DIAS  
Presidente da Câmara  
Venda Nova do Imigrante – ES.

EXERCÍCIO 2002  
DATA: 19/12/02  
REG. Nº: 0179  
RESPONS.: *[assinatura]*



**ASSUNTO:** Solicita alterações no registro da “Chapa Completa” a concorrer ao Pleito de 20/12/02, para as Comissões Permanentes no biênio 2003/2004.

Os Vereadores abaixo assinados, vêm a honrada presença de Vossa Excelência para expor e requerer o que se segue:

- a) Que por ocasião da protocolização das Chapas para concorrer às Comissões Permanentes, biênio 2003/2004, por equívoco na redação (cópia em anexo), ocorreu a omissão da inclusão do nome da Vereadora **Eunice Maria Caliman**, indicada para compor a Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social. De forma errônea, no lugar do seu nome foi incluído o nome do Vereador Antônio Pedro de Oliveira.
- b) Que tal atitude está em desacordo com as normas regimentais desta Casa.

Ante o exposto, **REQUEREMOS** a Vossa Excelência para que proceda a alteração da “Chapa Concorrente” à Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social, que passará ter a seguinte composição:

Comissão de EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o biênio 2003/2004:

**Ver. EUNICE MARIA CALIMAN**  
**Ver. ISRAEL BERGAMIM**  
**Ver. VALDIR DIAS**

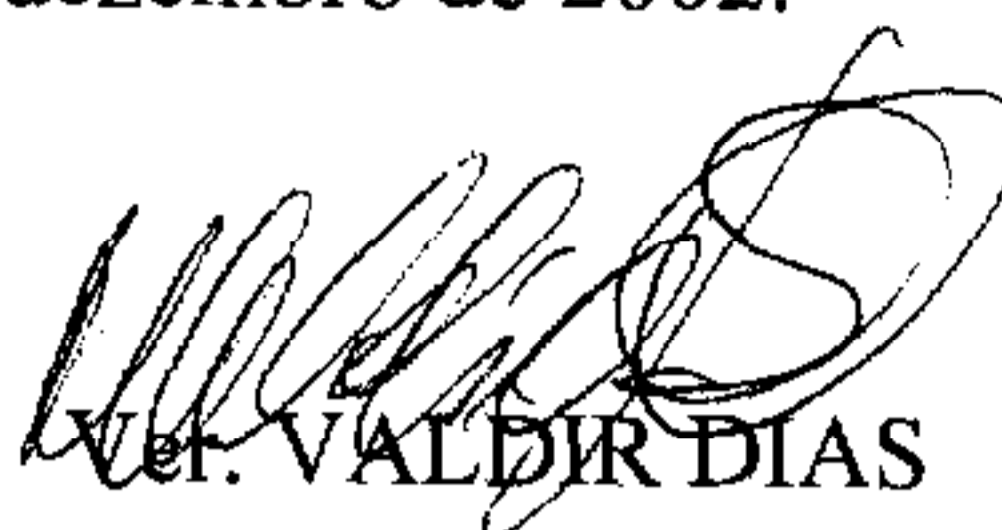
CGC(MF) 36.028.942/0001-25



Nestes Termos,  
Pedem e Esperam  
DEFERIMENTO

Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de dezembro de 2002.

Ver. DEJAIR VAZZOLER


  
Ver. VALDIR DIAS

Ver. MARCO ANTONIO GRILLO

  
Ver. COSME AMBROZIM

Ver. ISAEL BERGAMIM

  
Ver. JOSE RIVELINO GUIMARAES

 em 19/12-002  
